ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER PRÉVIO Nº 23.555 (TCE-RS), POR UNANIMIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANTANO GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso V, e artigo 34, Inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026 de 28 de setembro de 2026, decreta:

Art.1º Apreciaram as contas anuais do Senhor Prefeito Municipal de Pantano Grande, Senhor Alcides Emilio Paganotto, parecer favorável com ressalvas. Falhas formais e de controle interno e Senhor Thomas Raabe Meglin – Parecer favorável. Inexistência de falhas, referente ao exercício de 2023. Foi emitido Parecer Prévio favorável com ressalvas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 000697-02.00/23-3., decisão extraída no Parecer Prévio nº 23.555.

Art.2º - A decisão do Poder Legislativo Municipal de Pantano Grande foi de prevalecer o Parecer Prévio nº 23.555, por unanimidade dos votos dos presentes na Sessão Ordinária de 13 de outubro de 2026

Art. 3º A composição dos membros da Câmara de Vereadores de Pantano Grande totalizam (9) nove vereadores.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto-legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal da composição de todos os vereadores e o quórum de votação.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, Estado do Rio Grande do Sul, em 21 de outubro de 2026

THOMAS RAABE MEGLIN
PRESIDENTE

Em sessão plenária ordinária, registre-se e Publique-se:

GILBERTO DA SILVA CARVALHO
1º SECRETÁRIO.

ANEXO

Segue a relação nominal de votação dos vereadores de Pantano Grande

Votação nominal da Câmara Municipal de Pantano Grande		Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
		Prevalece	**Não Prevalece**
1	Thomas Raabe Meglin – Presidente 2026 – PSDB	SIM	
2	Leonir José de Matos Pires – Vice-Presidente 2026 – Podemos	SIM	
3	Gilberto da Silva Carvalho – 1º Secretário 2026 – PT	SIM	
4	Airton Selmar Schaefer – 2º Secretário 2026 - PSDB	SIM	
5	André Leão de Freitas – Progressistas	SIM	
6	Jônatas Michels Ilha – MDB	SIM	
7	Ronilson Miranda Frare – PSDB	SIM	
8	Lucas da Silva Rodrigues – PT	SIM	
9	Zeneide Machado – MDB	AUSENTE NA SESSÃO	

THOMAS RAABE MEGLIN
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
PANTANO GRANDE
Aprovado por 7 a 0 Votos
Rejeitado por ___ a ___ Votos
Em 20 / 10 / 2026
Presidente

37ª Sessão Plenária Ordinária do 2º Ano Legislativo

da 10ª Legislatura do Período Ordinário

ATA Nº 037/2026

13/10/2026

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à trigésima sétima Sessão Plenária Ordinária do ano de 2026, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Thomas Raabe Meglin (PSDB) ; Vice-Presidente: Leonir José de Matos Pires (Podemos); 1° Secretário Gilberto da Silva Carvalho (PT); 2° Secretário Airton Selmar Schaefer (PSDB); André Leão de Freitas (Progressistas); Jônatas Michels Ilha (MDB); Lucas da Silva Rodrigues (PT); Ronilson Miranda Frare (PSDB); ausente Zeneide Machado (MDB) que estava de atestado médico. Aberta a Sessão, e passou a deliberação da Ata nº 036 de 06 de outubro de 2026, onde a mesma entrou em discussão e em votação foi aprovada por sete votos a zero. O Presidente passou a palavra ao 1° Secretário Vereador Gilberto da Silva Carvalho para secretariar os trabalhos e informou que documentos recebidos que ficam disponíveis a todos. O Presidente passou a matéria que Baixa para as Comissões: Projeto de Lei n° 073/2026 do Poder Legislativo, autoria Vereador Ronilson Miranda Frare que Institui nome de rua na cidade de Pantano Grande / RS – Rua Anapio Santos Figueiredo que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, finanças e tributação. Imediatamente o Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a palavra os Vereadores por ordem a seguir: Gilberto da Silva Carvalho; Lucas da Silva Rodrigues ; Jônatas Michels Ilha; André Leão de Freitas; o Presidente Thomas passou a presidência, usou a palavra retornando à presidência após. E o Presidente passou para a Ordem do dia: Projeto de Lei n° 067/2026 do Poder Executivo que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e foi realizada a leitura do Voto e Parecer da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, o mesmo entrou em discussão e em votação foi aprovado por sete votos a zero. Projeto de Lei n° 071/2026 do Poder Executivo que ALTERA O INCISO VII E OS §§ 1º E 3º DO ART.2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.068, DE 30 DE MARÇO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA ANDREI INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, finanças e tributação e o mesmo entrou em discussão e usou a palavra Vereador Lucas, após Vereador André usou a palavra e solicitou Vistas ao Projeto, sendo concedida pelo Presidente. PROJETO DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 que DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 - É mantido o Parecer nº 23.555 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 000697-02.00/23-3, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pantano Grande do ano de 2023, onde se manifestaram FAVORAVELMENTE com ressalvas à aprovação das contas e foi realizada a leitura do Voto e Parecer da Comissão e o mesmo entrou em discussão e usou a palavra Vereador Jônatas e em votação o Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2026, foi aprovado por oito votos a zero, unanimidade dos presentes na Sessão, votando a favor do Projeto de Decreto os Vereadores a seguir: Thomas Raabe Meglin – Presidente 2026 – PSDB; Leonir José de Matos Pires – Vice-Presidente 2026 – Podemos; Gilberto da Silva Carvalho – 1º Secretário 2026 – PT; Airton Selmar Schaefer – 2º Secretário 2026 – PSDB; André Leão de Freitas – Progressistas; Jônatas Michels Ilha – MDB; Ronilson Miranda Frare – PSDB; Lucas da Silva Rodrigues – PT. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente - Vereador do Podemos

Gilberto da Silva Carvalho
1° Secretário - Vereador do PT

Airton Selmar Schaefer
2° Secretário - Vereador do PSDB

André Leão de Freitas
Vereador do Progressistas

Jônatas Michels Ilha
Vereador do MDB

Lucas da Silva Rodrigues
Vereador do PT

Ronilson Miranda Frare
Vereador do PSDB